



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

ATO DA MESA N.º 007/2011

Altera o valor do auxílio-alimentação instituído pela Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 634, de 7 de novembro de 2002, e n.º 639, de 18 de março de 2004.

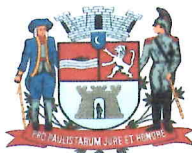
PUBLICAÇÃO
BOMJ n.º 736
Data: 01/04/2011
Página n.º 14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 632, DE 18 DE ABRIL DE 2002, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES N.º 634, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2002, E N.º 639, DE 18 DE MARÇO DE 2004,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, autoriza a Câmara Municipal a fornecer auxílio-alimentação aos seus servidores, inativos e pensionistas;

CONSIDERANDO que o artigo 3.º da Resolução n.º 639, de 18 de março de 2004, acresce o artigo 8.ºA à Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, dispondo que a Câmara Municipal reajustará os valores do auxílio-refeição através de Ato;

CONSIDERANDO os termos de estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração firmada pela Assessoria Contábil e Financeira deste Legislativo, que atestam a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária atual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, nos termos exigidos pelo inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;



Ato da Mesa n.º 007/2011 – Folha 02.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica reajustado, a partir de 1.º de março de 2011, o valor unitário do auxílio-alimentação, instituído pela Resolução n.º 632, de 18 de abril de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 634, de 7 de novembro de 2002, e n.º 639, de 18 de março de 2004, à razão de **R\$ 74,62** (setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) mensais, com redução progressiva a depender da referência ou símbolo ao qual o servidor esteja enquadrado, conforme a seguinte tabela:

Referência/Símbolo	Redução		Benefício
	Percentual	Valor	
1	5%	R\$ 3,73	R\$ 70,89
2	10%	R\$ 7,46	R\$ 67,16
3	15%	R\$ 11,19	R\$ 63,43
4/CCA/CCB	20%	R\$ 14,92	R\$ 59,70
5/CCC/CCD	30%	R\$ 22,39	R\$ 52,23
6/CCE	40%	R\$ 29,85	R\$ 44,77
7	50%	R\$ 37,31	R\$ 37,31
8	60%	R\$ 44,77	R\$ 29,85
9	70%	R\$ 52,23	R\$ 22,39
10	80%	R\$ 59,70	R\$ 14,92
11/CCF	90%	R\$ 67,16	R\$ 7,46
12/CCG/CCH	95%	R\$ 70,89	R\$ 3,73



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LIA

Ato da Mesa n.º 007/2011 – Folha 03.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Prof. MARINO FARIA
Vereador – PT
1.º Secretário

DARIO BURRO
Vereador – DEM
2.º Secretário